

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 821, de 31 de julho de 2026.

Republicado por incorreção Edição 2361 de 03/08/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 8 de julho de 2026, a servidora pública municipal **STELA DE ALMEIDA SOARES** do cargo de Profissional de Educação, função Professor 6ª a 9ª série – Biologia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme processo PM-ADM-2026/10120.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina-MS, 31 de julho de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 75/2026

Contratantes:O MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA, e de outro lado a a pessoa física **RONALDO SIMÃO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II da Lei nº 14.133/2021)

Constitui-se o objeto do presente instrumento a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A ATENDER OS SERVIÇOS DO CRAS, CREAS E CRAM – NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE**.

PREÇO E PAGAMENTO (art. 92, V e VI da Lei nº 14.133/2021)

O valor decorrente da execução do objeto deste CONTRATO é de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

LOCATÁRIO: Ronaldo Simão

Item	Especificação	Unid	Qtd	Preço mensal	Preço total
01	LOCAÇÃO DE IMÓVELNO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE PARA ATENDER OS SERVIÇOS DO CRAS, CREAS E CRAM.	MÊS	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00

Total: R\$ 36.000,00

PRAZOS – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação/locação é de **12 (doze) meses** contados da assinatura do Contrato a ser firmado com Administração Pública Municipal, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas, consignadas no Orçamento para o exercício de 2026.

Organograma: 07.010.00001- Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.052 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL ALTA COMPLEXIDADE

Cód. Red.: 21 - 3.3.90.36.00.00.00.00 – **Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Cód. Red.: 32 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – **Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Organograma: 07.010.00001- Fundo Municipal de Assistência Social

Proj./Ativ.: 2.051 - GESTÃO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRAS

Cód. Red.: 11 - 3.3.90.36.00.00.00.00 – **Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física

Cód. Red.: 12 - 3.3.90.39.00.00.00.00 – **Elemento de Despesa:** Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Nova Andradina/MS, assinado digitalmente.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de despesas
Contratante

Ronaldo Simão
contratante

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 028/2024

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e outro lado a Empresa: **SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA.**

DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual para o período compreendido entre os dias **20/08/2026 e 19/02/2027 (06 meses)**, mantendo as mesmas cláusulas e valores pactuados no Contrato nº 028/2024. A prorrogação se dá em razão do interesse da Administração Pública na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações, incluindo o fornecimento de serviços de telefonia fixa comutada, troncos digitais (DDR) e 0800 (DDR), com portabilidade dos números telefônicos atuais, bem como serviço terrestre de link dedicado à internet via fibra óptica para atender a Prefeitura Municipal de Nova Andradina/MS. Esta prorrogação atende o pedido realizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, fls. 1116/1117 , bem como parecer jurídico fls. 1118/1119, com fundamento no art. 2º, inciso XVI, do Decreto Municipal nº 2.036/2017 e art. 57, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93. (PM-ADM-2023/04052)

Nova Andradina, MS, na data das assinaturas.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Finanças
E Gestão
Ordenador de despesas
Contratante

SOLUÇÃO NETWORK PROVEDOR LTDA
Luciano Machado
Contratado

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 2002/2026

Data do Empenho: 28/07/2026

Global

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
Funcional:	12.361.8	Educação Transformadora e Inclusiva
Projeto/Atividade:	2038	APLICAR O SALÁRIO EDUCAÇÃO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Natureza de Despesa:	4.4.90.52.99.00.00.00	OUTROS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	315.294,85
Valor Dotação Atualizada:	598.162,67	Valor do empenho:	282.867,82
Total (A):	598.162,67	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	598.162,67
		Total (A - B):	0,00

Credor: VB INFORMATICA E ELETRO LTDA

CPF/CNPJ: 37.810.902/0001-01Inscr.Est./Ident.Prof.:Telefone:

Endereço:Cidade:UF:

Banco:Conta:

Agência:Tipo da Conta:

Especificação:

Aquisição de Mesas Digitais Interativas e display digital de 86" para equipar a secretaria solicitante e demais departamentos.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	282.867,82
-------------------	-----------	--------------	------------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	62/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	9927/2025
		Número Contrato:	153/2025
		Data homologação:	
		Data contrato:	05/12/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 28/07/2026

WAGNER CARLOS PERIGO

*** ***.091-**

Secretaria Municipal de Educação,

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDAÇÃO SERVIÇOS SAÚDE DE NOVA ANDRADINA
Avenida Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Durval Andrade Filho - Nova Andradina
CEP: 79750-000 CNPJ: 12.600.146/0001-57 Telefone: (67) 3441-5050
E-mail: Site:

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 7/2026

Processo Adm.: 61/2026
Data do Processo: 03/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, VIII e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:

61/2026
- b) Nr. Licitação:

7/2026 - DL
- c) Modalidade:

Dispensa de licitação
- d) Data de Homologação:

03/08/2026
- e) Objeto da Licitação:

Aquisição de Medicamentos, em caráter EMERGENCIAL, em atendimento à demanda do Setor de Farmácia do Hospital Regional de Nova Andradina/MS (FUNSAU-NA).

Participante: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LACTULOSE 667MG/ML (120ml)	150,000	FR	19,84	2.976,00
Total do Participante:					2.976,00

Participante: C.A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 5 MG/ML	1.500,0	AM	4,048	6.072,00
Total do Participante:					6.072,00

Participante: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	SEVOFLURANO 1MG/ML 100 %	10,000	FR	355,20	3.552,00
Total do Participante:					3.552,00

Total Geral: 12.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
----------------------	---------	----------------

Nova Andradina, 03 de Agosto de 2026

NORBERTO FABRI JUNIOR

DIRETOR GERAL